



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 1051/2007**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. ANTONIO JUSTINO MENDONÇA, servidor desta Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 1.484/90 de 01/08/90, no cargo de JARDINEIRO, Carreira II, Classe “H”, correspondente a 2ª (segunda) gratificação - assiduidade, fazendo jus o servidor a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03 de dezembro de 2007, conforme estabelece o art. 98, art. 171 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

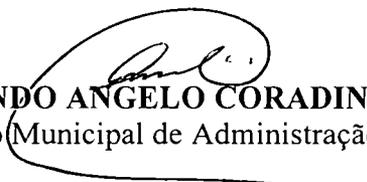
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de dezembro de 2007.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**CARMINDO ANGELO CORADINI**  
Secretário Municipal de Administração